

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - WEG S.A. de 28/04/2020**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>O acionista poderá exercer seu direito de voto à distância, conforme Instrução CVM nº 481 e suas alterações, com o preenchimento do presente Boletim de Voto à Distância, e para que este Boletim seja considerado válido e seus votos sejam contabilizados no quorum da AGO, é imprescindível que todos os seus campos sejam devidamente preenchidos, suas páginas rubricadas e ao final ser assinado pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), não sendo exigido o reconhecimento de firma, nem sua consularização.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O Boletim deverá ser recebido no prazo de até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 22.04.2020, por meio das opções abaixo:</p> <p>a) Por instruções de voto enviadas os seus agentes de custódia;</p> <p>b) Por instruções de voto enviadas para instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia; ou</p> <p>c) Por boletim de voto à distância que deve ser enviado diretamente à Companhia:</p> <p>O acionista que optar em enviar o boletim de voto a distância, por meio de envio diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos:</p> <p>(i) via física original ou digitalização da via original do boletim de voto a distância relativo à assembleia geral em questão devidamente preenchido, rubricado e assinado;</p> <p>(ii) cópia autenticada ou digitalização da via original dos seguintes documentos:</p> <p>Pessoa Física:</p> <ul style="list-style-type: none"> - documento de identidade com foto do acionista: Registro Geral (“RG”), Registro Nacional de Estrangeiros (“RNE”), Carteira Nacional de Habilitação (“CNH”), passaporte ou carteira de registro profissional. <p>Pessoa Jurídica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - documento de identidade com foto do representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional; - último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista. <p>Fundos de Investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - documento de identidade com foto do representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional; - último regulamento consolidado do fundo; - estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação. <p>A Companhia não exige a notariação e consularização de documentos assinados no exterior e não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas línguas.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>WEG S.A. Departamento de Relações com Investidores Avenida Prefeito Waldemar Grubba, nº 3300, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89256-900, Caixa Postal nº 80 e-mail: ri@weg.net</p> <p>Os acionistas serão comunicados em até 3 (três) dias da data de recebimento do boletim de voto à distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>BANCO BRADESCO S.A., Departamento de Ações e Custódia, Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara – São Paulo CEP 06029-900</p> <p>O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. Falar com Carlos Augusto Dias Pereira, (11) 3684-9441</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - WEG S.A. de 28/04/2020

(11) 3684-9441
E-mail: carlosd.pereira@bradesco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

Deliberação Simples

1. Exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração tratando de alterações no Estatuto Social, de forma a adequar o que determina a nova versão do “Regulamento do Novo Mercado” aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Validar as alterações no Estatuto Social visando adequar as deliberações aprovadas pela Assembleia em relação ao tópico anterior

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____